

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1160

Em 9 de outubro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2063ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização da Demanda - DFD (peça 2), no Estudo Técnico Preliminar (peça 3), no Parecer de Custo nº 47/2025 (peça 14), no Termo de Referência e seus anexos (peça 51), na Minuta do Edital (peça 20), no Parecer Jurídico nº226/2025 - 1ª AJ (peça 26) e no Parecer Jurídico nº1132/2025 - PR/AJ/UAA (peça 45), do processo nº 59510.001505/2025-41-e, a 1ª/Superintendente Regional realizar procedimento licitatório, por Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo Menor Preço por item e grupo, visando o fornecimento, para transporte, carga e descarga de equipamentos, máquinas de costura, mesas de corte, cadeiras e outros itens para estruturação do APL da confecção e da moda, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 4.446.827,92 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos, sob a gestão da 1ª/Superintendência da Codevasf, serão definidas na etapa de formalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Proposição nº 1167/2025
Processo nº 59510.001505/2025-41